



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2024 - DIRETORIA - 10/06/2024 das 09:00h às 12:00h

Decisão: DIR 18/2024

Referência: 569464/2024

Interessado: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA- CREA/PA

EMENTA: Indefere Trata-se o presente processo da apresentação da proposta do Plano de Trabalho Anual da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura para o exercício 2025 -CEEC e AGRI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA, o qual foi direcionado a esta 1ª Vice-presidente para apreciação e elaboração de relato a ser deliberado em Diretoria.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tania Mara De Azevedo Giusti, objeto de solicitação de plano de trabalho Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura- Crea/pa, REGIMENTO INTERNO- APROVADO EM 2023. Art. 13. Art. 37. Art. 50. Item I - Item XIV ;Art. 61;Art. 63. Item II- XII- Art. 64. Art. 65. Art. 66. Parágrafo único. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Esta relatora entende, portanto, pela INDEFERIMENTO da proposta do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Eng. Civil e AGRI. para o exercício 2025, onde não atendeu a todas as diretrizes e metas estabelecidas e ainda sugere/recomenda que faça uma alteração no Calendário de Ações e Atividades das participações de seus membros Titulares, conforme descritas e proposta para 2025, e com as devidas modificações orçamentárias que estão com super valorização, ou seja que seu orçamento seja alterado com uma porcentagem a margem de 20% em referência ao ano de 2024 a ser abordada em uma pauta posterior. (ex; 1 conselheiro vai participar 2 eventos ao mesmo tempo, com orçamento pelo CONFEA e CREA-PA).. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião